



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N — CEP 12.300

DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/85

= CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JACAREÍ, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1.983 =

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Jacareí, referentes ao exercício de 1 983, conforme Parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 30 DE SETEMBRO DE 1 985

Moysés Esper

MOYSÉS ESPER

-Presidente-